

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

REQUERIMENTO N° , DE 2023

(Do Sr. POMPEO DE MATTOS)

Requer a realização de audiência pública sobre a avaliação de interesse público em defesa comercial e o Projeto de Decreto Legislativo nº 575, de 2020.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública sobre avaliação de interesse público em defesa comercial e o Projeto de Decreto Legislativo nº 575, de 2020.

Para discutir esse relevante tema, sugerimos as seguintes autoridades e especialistas:

- Tatiana Prazeres, Secretária de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
- André Passos, Presidente da Associação Brasileira da Indústria Química (Abiquim)
- Manuel Corrêa Neto, Presidente da Associação Brasileira das Indústrias de Vidro (Abividro)
- José Velloso Dias Cardoso, Presidente Executivo da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (Abimaq)
- Jorge Nascimento, Presidente Executivo da Associação Nacional de Fabricantes de Produtos Eletroeletrônicos (Eletros)



* C D 2 3 3 7 2 1 4 8 1 8 0 0 * LexEdit

JUSTIFICAÇÃO

A forma como a avaliação de interesse público foi conduzida em anos recentes trouxe diversos questionamentos à área de defesa comercial brasileira, especialmente após as regras sobre essa avaliação criadas pela Portaria Secex nº 13, de 29 de janeiro de 2020.

Muitos casos de *dumping* ou de subsídios em desfavor de produtores brasileiros tiveram a aplicação de medidas corretivas contra essas práticas desleais no comércio internacional suspensas em razão dessa avaliação de interesse público.

Nesse contexto, foi apresentado o Projeto de Decreto Legislativo nº 575, de 2020, dos Deputados Afonso Motta (PDT/RS), Jerônimo Goergen (PP/RS), Orlando Silva (PCdoB/SP), Rodrigo Agostinho (PSB/SP), Vitor Lippi (PSDB/SP), Lídice da Mata (PSB/BA), Lucas Redecker (PSDB/RS) e Marcos Pereira (REPUBLIC/SP), que objetiva sustar as normas relativas a essa avaliação de interesse público.

Mais recentemente, o atual governo federal deixou de realizar novas suspensões de medidas de defesa comercial com base no interesse público e de realizar automaticamente a avaliação de interesse público na defesa comercial, a partir da edição da Portaria Secex nº 237, de 7 de março de 2023, que torna facultativa, na Portaria nº 13, de 29 de janeiro de 2020, essa avaliação nas investigações originais de *dumping* e subsídios.

Também foi realizada, pelo Poder Executivo, consulta pública recente sobre o assunto, destinada a recolher subsídios para a edição de novo marco normativo sobre essa avaliação de interesse público. Tendo em vista as contribuições do setor privado e da sociedade civil, cabe entender a posição atual do Poder Executivo e do setor privado sobre o assunto.

No âmbito do Parlamento, devemos ter clareza sobre as medidas tomadas recentemente com respeito ao tema e sobre as ações necessárias para equacionar a defesa comercial brasileira, considerando as preocupações trazidas pelo Projeto de Decreto Legislativo nº 575, de 2020.



* C D 2 3 3 7 2 1 4 8 1 8 0 0 * LexEdit

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento de audiência pública sobre avaliação de interesse público em defesa comercial e o Projeto de Decreto Legislativo nº 575, de 2020.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2023.

Deputado POMPEO DE MATTOS

2023-14626



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233721481800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pompeo de Mattos



* C D 2 2 3 3 7 2 1 4 8 1 8 0 0 * LexEdit